DIGITALIZADO
EM: 02/07/2015
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 12/10/65

PROJETO DE LEI Nº 251/65

ASSUNTO Revigora os efeitos da Lei nº 2770, de 17-11-64

VEREADOR: Agostinho Moreira e Silva

LEI Nº 3091 DE 11/11/65

DIOM Nº 3010 DE 16/11/65

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR LEI Nº 3091 DE 11 DE Novembro DE 1965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Revigora os efeitos de lei nº 2770, de 17.11.64.

Art. 1º - Ficam revigorados os efeitos de Lei nº 2770, de 17 de novembro de 1964, que autoriza a abertura do crédito especial de quinhentos mil cruzeiros(Cr$500.000) em favor do Circulo Operário de São João do Tauape.

Art. 2º - A presente lei entrára em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE Novembro DE 1965.

Gen. Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Finanças e Administração
Em 12-X-65

ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 25/10/65

PROJETO DE LEI Nº 251 /65

Revigora os efeitos da Lei nº 2770, de 17.11.64.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam revigorados os efeitos da Lei nº 2770, de 17 de Novembro de 1964, que autoriza a abertura de crédito especial de quinhentos mil cruzeiros (Cr$500.000) em favor do Circulo Operário de São João de Tauape.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Outubro de 1.965.

Agostinho Moreira e Silva

AGOSTINHO MOREIRA E SILVA
- vereador -

Ao vereador José de Pontes para relatar
Em 13-10-65

Aprovado em 2a. discussão
Em 27/10/65

À Comissão de Redação Final
Em 27/10/65

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Dispensado de impressão e interstício
Em 20 / 10 / 1965
(PRESIDENTE)

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 130/65
AO PROJETO DE LEI Nº 251/65

O nobre vereador Agostinho Moreira e Silva a presentou à consideração dêste Legislativo o incluso projeto de lei, que revígora os efeitos da Lei nº 2770, de 17 de novembro de 1964.

Referida lei autoriza a abertura de crédito especial da importância de quinhentos mil cruzeiros (Cr$500.000) em favor do Círculo Operário de São João de Tauape.

Esta Comissão manifesta-se pela aprovação do citado projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de outubro de 1.965

PRESIDENTE

RELATOR

CMF

AML

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Aprovada.

Em 4-11-65

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI:

Nº 251/65

Revigora os efeitos de lei nº 2770, de 17.11.64.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam revigorados os efeitos de Lei nº 2770, de 17 de novembro de 1964, que autoriza a abertura do credito especial de quinhentos mil cruzeiros(Cr$500.000) em favor do Circulo Operário de São João do Tauape.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza. 4 de novembro de 1965

Raimundo Pinto Pres.

Nadjinda Salgado Santiago Rel.

Edmar Arruda

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

IBR

OF.Nº 1235/65. Fortaleza, 5 de novembro de 1965.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74,§ 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência; o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que revigora os efeitos de lei nº 2770, de 17.11.64.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência; nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.
General Murillo Borges Moreira
DDº Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta